

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2006

(Do Sr. JOAQUIM FRANCISCO)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde relativas à antecipação da idade para o início da Educação Sexual nas escolas públicas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Saúde o seguinte pedido de informações:

Artigo intitulado Dramas Precoces, publicado no Jornal do Brasil em 29/04/2005, noticiou que, de acordo com os resultados do Censo 2000 do IBGE, a taxa de fecundidade do país estava em queda, mas, lamentavelmente, excluía os adolescentes da comemoração: o grupo de mulheres de 15 a 19 anos fora o único a apresentar aumento.

Segundo a Unesco e o Ministério da Saúde, a gravidez precoce e os problemas que dela decorrem já representam a terceira causa mortis entre mulheres jovens no Brasil, perdendo apenas para homicídios e acidentes de trânsito. É também a maior causa de evasão escolar entre meninas – 25% delas entre os 15 e 17 anos abandonam os estudos porque engravidam.

A resposta para esse problema está seguramente na Educação. De acordo com o artigo citado, as estatísticas mostram que a taxa de fertilidade pula de dois filhos/mãe entre mulheres educadas para sete

filhos/mãe entre analfabetas. Entre adolescentes educadas, a taxa de gravidez não chega a 20 mil e, entre não-educadas, sobe para 200 por mil.

Diante desse problema, o governo federal anunciou ano passado que iria antecipar o início da educação sexual nas escolas públicas. O público-alvo passaria a ser o de 10 a 15 anos, faixa etária na qual o número de gestações não segue a tendência de queda do resto da população.

Em vista dessas notícias, solicito informações e esclarecimentos sobre medidas, prazos e planos adotados pelo Ministério da Saúde para antecipar a idade de início da Educação Sexual nas escolas públicas.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado JOAQUIM FRANCISCO